	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 827</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 22/10/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

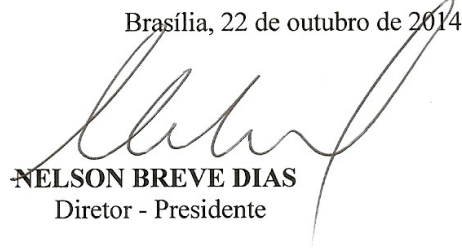
- o Memorando nº 124/SECEX, de 12/09/2014;
- o Memorando nº 139/SECEX, de 17/10/2014;
- o Memorando nº 339/GAPRE/DIPRE, de 17/10/2014.

**RESOLVE**

Conceder ao empregado JULIO CESAR DANTAS DE LACERDA, ACP-Administração, matrícula nº 13918, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, lotado na Coordenação de Planejamento/Gerência de Planejamento e Avaliação/Secretaria Executiva/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

Brasília, 22 de outubro de 2014.

  
**SILVIA SARDINHA FERRO**  
Secretaria Executiva

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor - Presidente

